



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## EDITAL Nº 01/2021

**EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS.**

A Prefeitura do Município de Clementina, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor Nelson Casula, torna público o presente Edital para seleção e premiação de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em atendimento ao disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção e premiação de até 02 (duas) propostas, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de atividades de artistas de artes cênicas, teatrais e circenses que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, com duração mínima de 30 minutos e, no máximo, de 120 minutos, com uma premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por proposta/apresentação.

### **2. DO PÚBLICO ALVO PARA A PREMIAÇÃO**

2.1. Serão premiadas pessoas físicas, Microempreendedores Individuais (MEI), e pessoas jurídicas de direito privado, com iniciativas de atividades artísticas e culturais nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

- a) Artes Plásticas e Visuais;
- b) Artesanato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

---

- c) Audiovisual;
- d) Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- e) Dança;
- f) Design e Moda;
- g) Fotografia;
- h) Gestão Cultural;
- i) Leitura, escrita e oralidade;
- j) Manifestações circenses;
- k) Música;
- l) Ópera e Musical;
- m) Patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
- n) Teatro.

## 3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições para a premiação deverão ser realizadas no período de 25 de outubro de 2021, até 12 de novembro de 2021, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada ao Departamento Municipal de Educação e Cultura, exclusivamente por meio e-mail, no endereço [educacao@clementina.sp.gov.br](mailto:educacao@clementina.sp.gov.br)

3.2. Documentação para inscrição:

- I. Formulário de inscrição, conforme o ANEXO I, A (pessoa física) e B (pessoa jurídica), deste Edital;
- II. Declaração, conforme ANEXO II, A (pessoa física) e B (pessoa jurídica), deste Edital;
- III. Cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento do proponente ou de seu representante legal (em caso de pessoa jurídica);
- IV. Cópia do cartão de CNPJ, Estatuto ou contrato social, no caso de proponente pessoa jurídica e ata atualizada com a diretoria em exercício;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

**V.** Cópia de 01 (um) comprovante de residência atualizado do Proponente (com a data de vencimento não anterior a três meses), com CEP, preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração do proprietário do imóvel;

**3.3.** Os proponentes devem comprovar residência no município, no caso de pessoas físicas, ou serem sediadas no município, no caso das pessoas jurídicas.

**3.4.** O proponente Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, deverá ter em seu estatuto ou contrato social e cartão de CNPJ, o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural em suas finalidades.

**3.5.** Na hipótese de apresentação de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas, salvo na hipótese em que houver pedido de desistência das demais inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.

**3.6.** Ao transmitir as atividades artísticas e culturais pela internet ou disponibiliza-las por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, o proponente se obriga a utilizar as hashtags #LeiAldirBlancClementina e #EmergênciaCulturalClementina.

**3.7.** Não serão aceitas propostas que contenham material impróprio tais como: intolerância religiosa, racismo, homofobia, transfobia e qualquer tipo de apologia à violência.

**3.8.** As propostas de atividades artísticas e culturais que tenham a participação de crianças e adolescentes devem obedecer ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção será realizada de forma remota, por teletrabalho, diante da necessidade de isolamento social em decorrência da pandemia do COVID 19.

**4.2.** A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição do ANEXO I, deste



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

Edital, e deverá ser atendida no período máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de desclassificação da candidatura.

**4.3.** Diante da situação de calamidade pública e do caráter emergencial da Lei Aldir Blanc para o setor cultural, além da notificação por e-mail supramencionada, o Departamento Municipal de Educação e Cultura de Clementina/SP, fará contato telefônico para que a complementação de informações ou documentos seja atendida no prazo estabelecido.

**4.4.** Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes, critérios e pontuação:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO (x3)</b>
a) Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual)	0 a 10
b) Aspectos de criatividade e de inovação	0 a 10
c) Qualificação e experiência profissional do Proponente	0 a 10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	90

<b>LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)</b>	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 05 pontos	Atende insuficientemente ao critério
06 a 07 pontos	Atende parcialmente ao critério
08 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

**4.5.** A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

**4.6.** Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) maior nota no critério Mérito da proposta;
- b) maior nota no critério Aspectos de criatividade e de inovação; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

---

- c) maior nota no critério Qualificação profissional do Proponente.

## 5. DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

5.1. As apresentações das atividades artísticas e culturais pela internet ou disponibilização por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, deverão acontecer em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do presente Edital, em cronograma a ser definido pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura e, após o cumprimento da proposta, o proponente deverá apresentar, como condição do recebimento do prêmio, os seguintes documentos:

- a) Dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio, que deverá ter a titularidade do proponente;
- b) O proponente deverá enviar o arquivo de vídeo com sua apresentação ou performance por meio de serviços de compartilhamento, como por exemplo: WeTransfer, Google Drive e Dropbox.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do município: 13.392.0016.2040-3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e 13.392.0016.2040-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para o Departamento Municipal de Educação e Cultura.

7.2. Na hipótese de o número de propostas selecionados ser menor do que a quantidade de prêmios oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações de implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

---

**7.3.** Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo, serem deduzidos, dos mesmos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

**7.4.** Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, exceto os casos de impedimentos previstos na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e sua regulamentação.

**7.5.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, que utilizará subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e legislação correlata à situação de estado de calamidade pública.

## **8. Das vedações nas propostas:**

**8.1.** É vedado o patrocínio à proposta que contiver ação ou com proponente:

a) que tenham organização, execução ou participação de pessoas jurídicas de direito privado cujo titular, administrador, gerente, acionista, sócio ou associado seja servidor público municipal ou agente político municipal

Clementina, 22 de outubro de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## ANEXO I – EDITAL 01/2021

### FORMULÁRIO GUIA PESSOA FÍSICA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA</b>			
<b>EDITAL EMERGENCIAL DE INCENTIVO À CULTURA – LEI ALDIR BLANC</b>			
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>			
<b>TÍTULO:</b>	(Título do Projeto)		
<b>ÁREA: (marcar uma ou mais áreas)</b>			
( <input type="checkbox"/> ) MÚSICA ( <input type="checkbox"/> ) LITERATURA ( <input type="checkbox"/> ) ARTES CÊNICAS ( <input type="checkbox"/> ) ARTES VISUAIS ( <input type="checkbox"/> ) AUDIOVISUAL ( <input type="checkbox"/> ) CIRCO ( <input type="checkbox"/> ) CULTURA POPULAR ( <input type="checkbox"/> ) ARTESANATO ( <input type="checkbox"/> ) MÍDIA DIGITAIS ( <input type="checkbox"/> ) PESQUISAS ( <input type="checkbox"/> ) OUTROS			
<b>SEGMENTO:</b>	(Segmento a que o projeto pertence, tipo: Gravação de DVD, Produção de filmes, etc.)		
<b>2. Período de realização (Data do início e fim da proposta):</b>			
<b>INÍCIO</b>			<b>FIM</b>
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA)</b>			
Nome:			
Endereço residencial:			
Cidade:		UF:	
Telefone:		E-mail:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor e UF:	
Observação. Anexar ao Formulário: a) Cópia do RG e CPF b) Comprovante de residência c) Currículo com comprovação na área cultural d) Planilha orçamentária (ANEXO III) e) Conta bancária exclusiva, para recebimento dos recursos, em nome do proponente;			
<b>4. OBJETIVOS DA PROPOSTA (O QUE VAI SER REALIZADO)</b>			
Descreva de maneira clara o que se pretende fazer na proposta apresentada.			
<b>5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO</b>			
Justifique a importância do seu projeto			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

--

## 6. CRONOGRAMA - (Descreva cada uma das atividades que vão ser realizadas na proposta, seguidas das datas de início e fim dessas atividades)

ATIVIDADE (Detalhe cada atividade a ser realizada).	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (Detalhe as datas de início e fim de cada atividade). Ex.: (15/08/2017 a 20/10/2017)
(Ex.: Seleção das músicas que serão gravadas no DVD)	(Ex.: 01 a 20/12/2020)

## 7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: (ANEXO III)

DESCRIÇÃO (Descreva de forma clara quais os itens de despesa que vão ser utilizados na proposta) Exemplos: Impressão de Cartazes - R\$ 800,00. Criação e confecção de figurino - R\$ 3.500,00. Todos os gastos previstos com a proposta devem ser descritos abaixo:	VALOR (Valor das despesas, por cada item do orçamento)	
	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL (Valor total da proposta. A soma do valor de todos os itens do orçamento).		

## 8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser conhecedor(a) das regras do Edital da Lei Aldir Blanc na cidade de Coremas que o Projeto inscrito e o seu conteúdo é de minha total responsabilidade. Certifico ainda, que o produto deste projeto representa um trabalho original e que não foi submetido, em parte ou na íntegra, para publicação em outros veículos, quer seja no formato impresso ou eletrônico, salvo em caso de regravação ou reedição.

Atesto que, caso necessário, disponibilizarei e/ou cooperarei totalmente na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais a obra está baseado, para exame dos organizadores.

Li e concordo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## ANEXO II- EDITAL 01/2021

### FORMULÁRIO GUIA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA EDITAL EMERGENCIAL DE INCENTIVO À CULTURA – LEI ALDIR BLANC FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>		
<b>TÍTULO:</b>		
<b>ÁREA:</b> (marcar uma ou mais áreas) ( ) MÚSICA ( ) LITERATURA ( ) ARTES CÊNICAS ( ) ARTES VISUAIS ( ) AUDIOVISUAL ( ) CIRCO ( ) CULTURA POPULAR ( ) ARTESANATO ( ) MÍDIA DIGITAIS ( ) PESQUISAS ( ) OUTROS		
<b>SEGMENTO:</b>		
<b>2. Período de realização (Data do início e fim da proposta):</b>		
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>Razão Social:</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço completo:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
( ) MEI ( ) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS ( ) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS		
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Representante Legal:</b>		
<b>Cargo:</b>	<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Observação.</b> <b>Anexar ao Formulário:</b> a) Cópia do CNPJ b) Cópia do Estatuto da Pessoa Jurídica c) RG E CPF do representante legal d) Comprovante de residência e) Currículo com comprovação na área cultural f) Conta bancária exclusiva, para recebimento dos recursos, em nome do proponente;		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## 4. OBJETIVOS DA PROPOSTA (O QUE VAI SER REALIZADO)

Descreva de maneira clara o que se pretende fazer na proposta apresentada.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Justifique a importância do seu projeto

## 6. CRONOGRAMA - (Descreva cada uma das atividades que vão ser realizadas na proposta, seguidas das datas de início e fim dessas atividades)

**ATIVIDADE**  
(Detalhe cada atividade a ser realizada).

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**  
(Detalhe as datas de início e fim de cada atividade).  
Ex.: (15/08/2017 a 20/10/2017)

(Ex.: Seleção do elenco do espetáculo)

(Ex.: 01 a 20/12/2020)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

<b>7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: (ANEXO III)</b>		
<i>DESCRIÇÃO (Descreva de forma clara quais os itens de despesa que vão ser utilizados na proposta) Exemplos: Impressão de Cartazes - R\$ 800,00. Criação e confecção de figurino - R\$ 3.500,00. Todos os gastos previstos com a proposta devem ser descritos abaixo:</i>	<i>VALOR (Valor das despesas, por cada item do orçamento)</i>	
	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<i>TOTAL (Valor total da proposta. A soma do valor de todos os itens do orçamento).</i>		

<b>8. TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>
<p><i>Declaro ser conhecedor(a) das regras do Edital da Lei Aldir Blanc na cidade de Coremas que o Projeto inscrito e o seu conteúdo é de minha total responsabilidade. Certifico ainda, que o produto deste projeto representa um trabalho original e que não foi submetido, em parte ou na íntegra, para publicação em outros veículos, quer seja no formato impresso ou eletrônico, salvo em caso de regravação ou reedição.</i></p> <p><i>Atesto que, caso necessário, disponibilizarei e/ou cooperarei totalmente na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais a obra está baseado, para exame dos organizadores.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Li e concordo</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## ANEXO III – EDITAL 01/2021

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>7. ORÇAMENTO</b>		
<b><i>Título do Projeto:</i></b>		
<b><i>Nome do Proponente:</i></b>		
<i>DESCRIÇÃO (Descreva de forma clara quais os itens de despesa que vão ser utilizados na proposta) Exemplos: Impressão de Cartazes - R\$ 800,00; Criação e confecção de figurino - R\$ 3.500,00. Todos os gastos previstos com a proposta devem ser descritos abaixo. As linhas poderão ser acrescentadas de acordo com a necessidade.</i>	<i>VALOR (Valor das despesas, por cada item do orçamento)</i>	
	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<b><i>TOTAL (Valor total da proposta. A soma do valor de todos os itens do orçamento).</i></b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## ANEXO IV – EDITAL 01/2021

### DECLARAÇÃO

(Pessoa Jurídica)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, representante da entidade \_\_\_\_\_, Razão social \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declaro não ter recebido recursos provenientes do inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Clementina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

---

## ANEXO V – EDITAL 01/2021

### DECLARAÇÃO

(Pessoa Física)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro não ter recebido recursos provenientes do inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de  
junho de 2020.

Clementina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## ANEXO VI – EDITAL 01/2021

### PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

BENEFICIADO:

VALOR:

Atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto

METAS PROPOSTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS

Clementina, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela execução

\_\_\_\_\_  
Responsável pela elaboração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) - E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## PRESTAÇÃO DE CONTAS MODELO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

BENEFICIADO:

VALOR

:

Tipo de Dcto	Nº do dcto	Descrição da despesa	Valor da despesa	Data	Nome do Beneficiário	CPF ou CNPJ do beneficiário

Clementina, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela execução

\_\_\_\_\_  
Responsável pela elaboração